



# Câmara Municipal de Mendonça

## Estado de São Paulo



Oficio. n° 078/2019

Mendonça, 25 de novembro 2019.

A Vossa Senhoria  
 Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e os Lideres dos Partidos  
 Políticos com representação na Câmara Federal.

Assunto: **Encaminho Moção de Apoio n° 002/2019.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento, a Moção de Apoio n° 002/2019, de autoria dos Vereadores desta casa de leis, ao “**PROJETO DE LEI 80/2018 QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL.**” Aprovado na 18° Sessão Ordinária do terceiro ano, realizada no dia dezenove de novembro de dois mil e dezenove.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Mendonça  
Estado de São Paulo



MOÇÃO DE APOIO Nº 002 /2019

PROTOCOLO	
OAB -SP	JOHÉ BONIFÁCIO
N.º 02/2019	ST
LIVRO 01	NOTO
PLS 01	
DATA 05/11/2019	

ALESSANDRO DONIZETTI DE OLIVEIRA, ARLEI PEREIRA DE OLIVEIRA, CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA, HERICSON DE CARVALHO LINO, JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO, JOSÉ ROBERTO DO SANTOS, JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARCIO RAFAEL FARINAZZO E MILTON CÉSAR MARCOSSEM que esta subscrevem apresentam a seguinte MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 80/2018 QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL, pelos motivos que seguem:

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública. A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Rodrigo Fachin de Medeiros, Presidente da 257ª Subseção da OAB / José Bonifácio -SP. Dr. Rodrigo solicitou apoio das autoridades e vereadores ao Projeto de Lei 80/2018 durante discurso proferido por ocasião da homenagem da Câmara Municipal de José Bonifácio-SP aos Advogados dr. José Luiz Vicentim e Dra. Maira Brogin, realizada dia 19 de agosto de 2019. Todos os vereadores, comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba. O que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação). As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia. Por todo o exposto, REQUEREM, nos termos regimentais, após ouvido o soberano Plenário, que seja inserido na ata dos nossos trabalhos. Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas



Câmara Municipal de Mendonça  
Estado de São Paulo



audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal. Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de José Bonifácio Doutor Rodrigo Fachin de Medeiros.

Mendonça-SP, 19 de novembro de 2019.

Cláudio Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara

Hericson de Carvalho Lino  
Vice-Presidente

Marcio Rafael Farinazzo  
1º Secretario

José Roberto dos Santos  
2º Secretario

Alessandro Dómnizeti de Oliveira  
Vereador

Arlei Pereira de Oliveira  
Vereador

José Pedro Fernandes Pinto  
Vereador

José Sergio Pereira de Oliveira  
Vereador

Milton Cesar Marcossem  
Vereador



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO N° 52/2021 – ATRSGM/SGM**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.089332/2021-30;
2. PLP nº 149, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.044124/2020-21;
3. PL nº 2564, de 2020 - Documento SIGAD nº 00100.112748/2020-88;
4. PL nº 870, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043246/2020-08;
5. PL nº 5919, de 2019 - Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
6. PLC nº 80, de 2018 - Documento SIGAD nº 00100.170154/2019-58;
7. PL nº 1805, de 2021 - Documento SIGAD nº 00100.174990/2019-10;
8. PLC nº 80, de 2018 - Documento SIGAD nº 00100.168867/2019-51;
9. PL nº 401, de 2019 - Documento SIGAD nº 00100.010924/2020-48;
10. PLC nº 18, de 2006 – Documento SIGAD nº 00100.090803/2021-52;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAE – Documento SIGAD nº 00100.038346/2020-12;
2. CAS - Documento SIGAD nº 00100.037384/2020-40;
3. CAS - Documento SIGAD nº 00100.073505/2020-17;
4. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.092355/2020-41;
5. CCT - Documento SIGAD nº 00100.075108/2020-80;
6. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.169606/2019-59;
7. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.001606/2020-96;



8. CAE - Documento SIGAD nº 00100.108744/2020-03;

Publiquem-se os seguintes documentos:

1. Documento SIGAD nº 00100.170936/2019-97;
2. Documento SIGAD nº 00100.175300/2019-31;
3. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87;

Secretaria-Geral da Mesa, 3 de setembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

